



ESTADO DE ALAGOAS  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA ESTADUAL

Requerente: Deputado OLAVO CALHEIROS

Mês Referência: De 20 de fevereiro à 19 de março de 2019

| ITEM        | DISCRIMINAÇÃO DAS DESPESAS INDENIZÁVEIS        | VALOR         |
|-------------|------------------------------------------------|---------------|
| 1           | 1 - Taxa de condomínio.....                    | R\$ 5.297,14  |
|             | 2 - Energia elétrica .....                     | R\$ 2.457,46  |
| 2           | 1 - Serviço de telefonia .....                 | R\$ 656,88    |
| 4           | 1 - Locação de automóveis .....                | R\$ 8.000,00  |
| 5           | 1 - Combustíveis .....                         | R\$ 5.458,00  |
| 6           | 1 - Assessoria contabil .....                  | R\$ 3.000,00  |
|             | 2 - Assessoria jurídica .....                  | R\$ 8.000,00  |
| 7           | 1 - Divulgação da atividade parlamentar .....  | R\$ 4.100,00  |
| 8           | 1 - Aquisição de material de expediente .....  | R\$ 1.497,10  |
| 9           | 1 - Assinatura de periódicos e anuidades ..... | R\$ 667,10    |
| Total ..... |                                                | R\$ 39.133,68 |

Declaro para fins de direito que as despesas acima relacionadas, representadas pelos documentos anexados na presente PRESTAÇÃO DE CONTAS, foram aplicadas no custeio de minhas atividades parlamentares, em estrita observância aos termos e condições estabelecidos na Resolução nº 531 de 2013.

Maceió, 19 de março de 2019.

OLAVO CALHEIROS  
Deputado Estadual